



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000260

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano 6

Decreto



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

CNPJ: 01.017.317/0001-01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a votação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Anagé, relativas ao exercício de 2015.

A **Presidência da Câmara Municipal de Anagé**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, e Resolução nº 01/2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a reprovação do Parecer da Comissão e do Projeto de Decreto encaminhado pela Comissão de Orçamento e Finanças em que 8 (oito) parlamentares votaram pela reprovação, sendo, que, apenas 2 (dois) parlamentares votando favoravelmente, em sessão realizada em 21 de maio de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam reprovados o Parecer e Projeto de Decreto encaminhado pela Comissão de Orçamento e Finanças sobre o julgamento das contas anuais da Prefeitura do Município de Anagé, constantes do Processo Legislativo nº 01/2024, PROCESSO TCM nº 02468eI6.

Art. 2. Em atendimento ao §6º, do art. 2º, da Resolução de nº01/2024, cite-se a prestadora de contas para apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) úteis.

Art. 3. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anagé, 22 de maio de 2024.

Altamar Silveira Nogueira
Presidente

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01